

Consulta Regularidade do Empregador

Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração

Pública e com instituições oficiais de crédito. Nesta página você poderá consultar a situação de regularidade empregador e obter

o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para os fins previstos em Lei.

CrITÉrios de Pesquisa

Informe a inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, somente números, e deixe em branco a UF.

Para inscrição CAEPF, informar o CEI vinculado.

Para efetuar a consulta pelo CNPJ básico, informe também a UF do estabelecimento.

Tipo de Inscrição

Inscrição

UF

CNPJ



Consultar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.343.347 DILSON COSTA CONCHE
CNPJ: 60.343.347/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

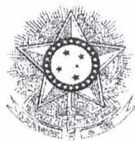
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:43 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **E2BF.95A6.86DE.BE12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.343.347 DILSON COSTA CONCHE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.343.347/0001-69

Certidão n°: 40856832/2025

Expedição: 17/07/2025, às 10:35:36

Validade: 13/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.343.347 DILSON COSTA CONCHE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.343.347/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **642624/2025**

CNPJ: **60.343.347/0001-69**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:36:31 horas do dia 17/07/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS

O Presidente da comissão de avaliação nomeada pelo Decreto nº58/2025, expedido pelo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, vistoriaram o imóvel abaixo descrito para fins de locação do mesmo, para o exercício de 2025 a Prefeitura Municipal de Aquidauana MS, para atender as necessidades da **Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais/ Departamento de Trânsito**, que após avaliação prévia do imóvel está situado em local de fácil acesso e com infraestrutura em boas condições para uso, não havendo necessidade de adaptações, é adequado e atende todos os requisitos necessários para funcionamento do Departamento de Trânsito.

Localização: Rua Manoel Antônio Paes de Barro nº660, Bairro Centro.

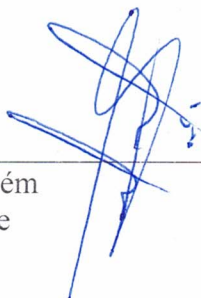
Município: Aquidauana/MS

Tipo de Edificação: Residencial

Proprietário: Dilson Costa Conhe

Após a vistoria, a comissão de Avaliação, chegou à conclusão que de conformidade com os valores vigentes no mercado imobiliário local, o valor do aluguel mensal deverá ser de 2.833,10(Dois mil oitocentos e trinta e três reais e dez centavos).

Do que pura constar, expede-se o presente Laudo de Avaliação, que vai assinado pelo membro da Comissão de Avaliação. Anexo relatório fotográfico.



Wilson Dalbém
Presidente

Aquidauana/MS 04 de agosto de 2025



Documento assinado digitalmente

RONAN FRANCO DOS SANTOS

Data: 07/08/2025 09:41:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ronan Franco dos Santos
Engenheiro Civil



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGINA LUCIA TEIXEIRA

MATRÍCULA

4.847

FICHA

01

Aquidauana, (MS) 19 de Outubro de 1981

IMÓVEL:-

Um lote de terreno urbano, sito nesta Cidade na Rua Manoel Antonio Paes de Barros, medindo onze metros e cinquenta centímetros (11,50) de frente por sessenta e dois metros e cinquenta centímetros (62,50) de fundos, limitando-se: pela frente com a referida rua Manoel Antonio Paes de Barros, de um lado com os outorgantes vendedores, de outro lado com o Sr. Antonio da Costa Rondon e pelos fundos com Antonio Trindade - PROPRIETÁRIOS - NILSON ALBUQUERQUE GOMES e sua mulher DA IVONE LEITE GOMES, brasileiros, casados, ele pecuarista, ela de atividades do lar, residentes e domiciliados na Cidade de Penapolis, do Estado de São Paulo, portadores das CI-RG-MT nºs 5.947 e 9.320.272, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº 187.562.478-34 - TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição sob nº 9.377 fls 42 1ª 3-I deste Cartório - O Oficial

da 1ª. Circ. desta Comarca.

Av.1/4.847 - Aquidauana, 19 de Outubro de 1981.

A requerimento do proprietário e por despacho do M.M. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Heliophar Serra em data de 17.4.62, é feita a presente averbação para constar que:- No lote de terreno transcrito à margem o proprietário fez construir uma casa de material, coberta de telhas, destinada a residencia, contendo uma varanda de frente, uma varanda de fundo, uma sala, tres dormitórios, um corredor, dois banheiros, uma cozinha, uma copa e uma peça para despejo, tendo tomado o número 486. Que o valor da construção é de R\$ 1.000.000,00. Aquidauana, 17.4.62 - O Oficial

da 1ª. Circ. desta Comarca.

continua no verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Cândido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

MATRÍCULA

4.847

FICHA

01v

Av2/4.847 - Aquidauana, 19 de Outubro de 1981.

De conformidade com o Memorial Descritivo devidamente assinado pelo Engenheiro Amaury José da Silva-Cart.9129-D-PE-FN-Visto - 1611-CREA-MS- ART nº 46669 devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade em 27/08/81 é feita a presente averbação para transcrever o Memorial Descritivo do teor seguinte: **MEMORIAL DESCRITIVO**- O presente Memorial Descritivo refere-se ao remembramento de um lote de terreno urbano situado à Rua - Manoel Paes de Barros, Aquidauana-MS-Proprietario:Nelson Albuquerque Gomes-Do levantamento:Lote A: O terreno em referencia - mede, conforme levantamento in loco, 2,00m de largura por 20,00m de comprimento, tendo 15,90m afastado da rua Manoel Antonio P. de Barros. Limita-se ao norte com lote de Euclydes de Faria ao sul com espólio de Antonio Trindade, ao nascente com lote B de propriedade de Nelson A. Gomes e ao poente com lote de Euclydes de Faria.Area:40,00mq-LOTE B: O terreno em referencia - mede, conforme levantamento efetuado in loco, 11,50m de frente para a rua Manoel Antonio Paes de Barros, 47,30m, à direita - confrontando com lote de Sadi Borges, 35,90m, à esquerda confrontando com lote de Euclydes de Faria e lote "A" de propriedade de Nelson A. Gomes e aos fundos confrontando com lote de espólio de Antonio Trindade medindo 16,20m-Area:478,40mq- Do remembramento- Medindo do vértice 1 ao 2, 11,50m confrontando com a rua Manoel Antonio Paes de Barros, no vértice 1 forma-se um angulo interno de 90º00' do vértice 2 ao 3 47,30m confrontando com lote de Sadi Borges, no vértice 2 forma-se um angulo interno de 90º00' do vertice 3 ao 4, 16,20m confrontando com espólio de Antonio Trindade, no vértice 3, forma-se um angulo interno de 45º16', do vertice 4 ao 5, 2,00m confrontando com espólio de Antonio Trindade, no vértice 4, forma-se um angulo interno de 224º44', do vertice 5 ao 6 20,00m confrontando com-

continua na ficha n.º



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
REGINA LUCIA TEIXEIRA

MATRÍCULA

4847

FICHA

02

Aquidauana, (MS) 19 de Outubro de 1981

IMÓVEL:-

lote de Euclides de Faria, no vertice 5 forma-se um angulo interno de 90º00' do vertice 6 ao 7, 2,00m confrontando com lote de Euclides de Faria, no vertice 6 forma-se um angulo interno de 90º00', do vertice 7 ao 1(vertice inicial) 15,90m confrontando com lote de Euclides de Faria, no vertice 7 forma-se um Angulo interno de 270º00'. Area acima descrita é de 518,40mq - O Oficial

da 1a. Circ. desta Comarca.

Cartório 1º Ofício

Emolumentos Cr\$ 600,00

R.3/4.847 - Aquidauana, 19 de Outubro de 1981 - Aquidauana - MS

TITULO - Compra e Venda - TRANSMITENTE - NILSON ALBUQUERQUE GOMES e sua mulher DA IVONE LEITE GOMES - retros qualificados - ADQUIRENTE - IOLANDA CECILIA DA COSTA, brasileira, divorciada, de

atividades do lar, residente e domiciliada nesta Cidade de Aquidauana a rua Pandiá Calogeras, 218 portadora da CL-RG-SP nº 11.321.369 dependente do CIC nº 010.520.558-34 - FORMA DO TITULO -

Escritura pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Cidade em 27 de Agosto de 1981 - L2-08FS - fls 97-
AREA TRANSFERIDA - Uma casa residencial, contendo uma varanda de frente, uma varanda de fundos, uma sala, tres dormitórios, um corredor, uma cozinha e uma peça para despejo, sob numero 486 -

e o respectivo lote de terreno situado a rua Manoel Antonio Paes de Barros, assim caracterizado: medindo do vértice 1 ao 2, 11,50m confrontando com a rua Manoel Antonio Paes de Barros, no vértice 1, forma-se um angulo interno de 90º00' do vertice 2 ao 347,30m confrontando com o lote de Sadi Borges, no vértice 2 - forma-se um angulo interno de 90º00', do vertice 3 ao 4, 16,20m confrontando com o espolio de Antonio Trindade, no vertice 3 - forma-se um angulo interno de 45º16', do vertice 4 ao 5, 2,00m-

continua no verso

Rua Marechal Mallet, 349 - Fone: 241-2318



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

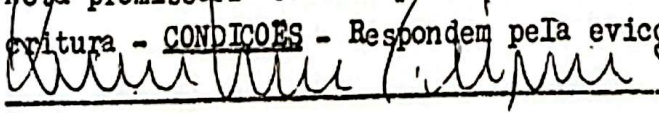
Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

MATRÍCULA

4.847

FICHA

02v

confrontando com espólio de Antonio Trindade, no vértice 4 for
ma-se um angulo interno de $229^{\circ}44'$, do vertice 5 ao 6, 20,00m -
confrontando com o lote de Euclides de Faria, no vertice 5 for
ma-se um angulo interno de $90^{\circ}00'$, do vertice 6 ao 7, 2,00m -
confrontando com o lote de Euclides de Faria, no vertice 6 for
ma-se um angulo interno de $90^{\circ}00'$, do vertice 7 ao 1 (vertice -
inicial) 15,90m confrontando com o lote de Euclides de Faria -
no vertice 7 forma-se um angulo interno de $270^{\circ}00'$, com a area
total de 518,40 metros quadrados - AREA REMANESCENTE - Não há
VALOR - R\$ 2.750.000,00 (Dois milhões e setecentos e cinquen-
ta mil cruzeiros) pagos da seguinte forma:- Neste ato R\$ 1.500.
000,00 em moeda corrente nacional, que os vendedores dão plena
e geral quitação e o restante ou seja R\$ 1.250.000,00 a ser pa-
go no dia 30 de Outubro do corrente ano, representada por uma
Nota promissória emitida p/ compradora que fica vinculada a es-
critura - CONDICOES - Respondem pela evicção - O Oficial
 da 1ª. Circ. desta
Comarca.

Cartorio 1ª Circ.

Emolumentos R\$ 7.200,00

Aquidauana - MS

Av 4 / 4.847 - Protocolo nº 81.039, Livro 1F, fls. 85 em data de 12/03/2019.

De conformidade com o que foi requerido na Escritura Pública de Doação de
Nova Propriedade com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada nas Notas do
Serviço Notarial e Registral 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Aquidauana
- MS, Livro nº 180, fls. 139 FS, em data de 13/02/2019, é feita a presente
averbação para constar que: A Sra. YOLANDA CECILIA DA COSTA, é brasileira,
pensionista, filha de Pedro Cecilio da Costa e Esther Azelia da Silva, nascida
aos 23/02/1928, natural de Aquidauana/MS, portadora da Cédula de Identidade
RG nº 175.682 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 273.328.291-34,
divorciada, conforme Certidão de Casamento com averbação do divórcio -
Matrícula nº 061721 01 55 1946 2 00005 195 0000368 39, emitida em

continua na ficha nº

CONTINUA NA FICHA Nº 03



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Cândido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413/3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matrícula 4847

Ficha 03

AQUIDAUANA - MS

09 Abr 11 2019

13/02/2019, pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das pessoas Naturais da Comarca de Aquidauana/MS, declarando que o seu estado civil permanece inalterado até a presente data, residente e domiciliada na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 660, Centro, Município de Aquidauana/MS. Emol. R\$ 22,00, Funjecc 10% R\$ 2,20, Funadep 6% R\$ 1,32, Funde-PGE 4% R\$ 0,88, FEADMP/MS 10% R\$ 2,20. Selo de autenticidade nº ABP30460-419-NOR, R\$ 1,50. Aquidauana, 09 de abril de 2019. O Oficial da 1ª Circ.

R.5 / 4.847 - Protocolo nº 81.039, Livro 1F, fls. 85 em data de 12/03/2019.

TÍTULO - Escritura Pública de Doação de Nua Propriedade com Reserva de Usufruto Vitalício. - TRANSMITENTE - YOLANDA CECILIA DA COSTA, brasileira, pensionista, filha de Pedro Cecílio da Costa e Esther Azelia da Silva, nascida aos 23/02/1928, natural de Aquidauana/MS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 175.682 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 273.328.291-34, divorciada, conforme Certidão de Casamento com averbação do divórcio - Matrícula nº 061721 01 55 1946 2 00005 195 0000368 39, emitida em 13/02/2019, pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das pessoas Naturais da Comarca de Aquidauana/MS, declarando que o seu estado civil permanece inalterado até a presente data, residente e domiciliada na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 660, Centro, Município de Aquidauana/MS. - ADQUIRENTE - DILSON COSTA CONCHE, brasileiro, aposentado, filho Daniel Silva Conche e Zenil da Costa Conche, nascido aos 26/03/1956, natural de Aquidauana/MS, portador da CNH/DETRAN/MS registro nº 00124332313, emitida em 29/09/2016, Válida até 29/09/2021, na qual consta o Documento Identidade nº 415008 SSP/MT e o CPF/MF sob nº 156.634.181-72, casado em 22/01/2004 pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a Sra. REGINA SEBASTIANA FRANÇA CONCHE, brasileira, comerciante, filha de Salustiano França e Maíra Rosa Ribeiro França, nascida aos 20/06/1958, natural de Franca/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000414843 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 445.895.651-53, conforme Certidão de Casamento - Matrícula nº 062000 01 55 2004 2 00070 040 0017269 77, emitida em 13/09/2013, pelo 9º Ofício - Registro Civil da 2ª Circunscrição de Campo Grande/MS, declarando que o estado civil do casal permanece inalterado até a presente data, residente e domiciliado na Rua Clotilde Chaia, nº 474, Bairro Moreninha IV, Cidade de Campo Grande/MS - CEP 79.065-500. - FORMA DO



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

CONTINUA NA FICHA Nº 03^{v2}

TITULO – Escritura Publica de Doação de Nua Propriedade com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registral 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Aquidauana – MS, Livro nº 180, fls. 139 FS, em data de 13/02/2019. – **AREA TRANSFERIDA** – Integralmente o imóvel da presente Matrícula. – **AREA REMANESCENTE** – Não há. – **VALOR** – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). – **CONDIÇÕES** - Pela Outorgante Doadora foi dito que por este instrumento DOA A NUA PROPRIEDADE do imóvel acima descrito ao Donatário e RESERVA PARA SI O USUFRUTO VITALÍCIO sobre o bem doado. Declara, ainda, que não possui herdeiros necessários, sendo divorciada e não possuindo ascendentes ou descendentes vivos. Por precaução, declara a Outorgante que a presente doação sai da parte disponível de seu patrimônio, não configurando adiantamento de legítima, sendo expressamente dispensada a colação em caso de superveniente falecimento da Doadora, nos termos do Art. 2.005 do CC/02; declarando, ainda, que a presente doação respeita a legítima de seus herdeiros. E as demais constantes do título. Consta do Traslado que foram apresentados os seguintes documentos: Guia de Informação nº 13686/2018 do ITCD- Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, Operação – Doação com Reserva de Usufruto, já homologada pela SEFAZ/MS, com a avaliação administrativa dos imóveis - Matrícula nº 4847 em R\$ 186.397,50 (cento e oitenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Base de Cálculo líquida $2/3 = R\$ 124.265,00$, sendo Alíquota = 3%, imposto calculado no valor de R\$ 3.727,95, tudo conforme Guia expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda/MS em 01/02/2018 e devidamente quitada conforme DAEMS nº 775.253.124-21 em 05/02/2019. Certidão de Distribuição nº 2019.0000592381 – em nome de Yolanda Cecilia da Costa, emitida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em 05/02/2019 (nada consta); Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas nº Identificador 399098 - Código de autenticação: 332c83da1c77952c, expedida pela Justiça do Trabalho-Tribunal Regional do Trabalho-24ª Região em 05/02/2019; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 167275655/2019, expedida em 05/02/2019, pela Justiça do Trabalho-Válida até 03/08/2019; Certidão Negativa de Débitos nº 032935/2019, emitida em 05/02/2019, pela Secretaria de Estado de Fazenda-Procuradoria Geral do Estado/SEFAZ/MS; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela PGFN/SRFB/ MF-Código de Controle da Certidão: 76AD.8836.C8FD.F946, emitida em 20/08/2018-Válida até 16/02/2019; Certidões Negativas da CNIB em nome da Doadora: (HASH: bbbd.630b.ed39.ae82.f55f.b74c.5a13.2fd0.e536.d982) e Donatário: (HASH: 1ea9.2ab2.24d1.915a.f2f7.9fec.0f5e.9074.601f.bc87). Emol. R\$ 2.024,00, Funjecc 10% R\$ 202,40, Funadep 6% R\$ 121,44, Funde-PGE 4% R\$ 80,96, FEADMP/MS 10% R\$ 202,40. Selo de autenticidade nº AAB23741-343-CVD, R\$

CONTINUA NA FICHA Nº 04



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula
4847

Ficha
04

AQUIDAUANA - MS

09 Abril 2019

10,00. Aquidauana, 09 de abril de 2019. O Oficial
da 1ª Circ.

R.6 / 4.847 - Protocolo nº 81.039, Livro 1F, fls. 85 em data de 12/03/2019.

TITULO - USUFRUTO VITALICIO - Pela Outorgante Doadora Sra. YOLANDA CECILIA DA COSTA foi dito que por esta Escritura Pública de Doação de Nua Propriedade com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registral 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Aquidauana - MS, Livro nº 180, fls. 139 FS, em data de 13/02/2019, DOA A NUA PROPRIEDADE do imóvel acima descrito ao Donatário Sr. DILSON COSTA CONCHÊ, com RESERVA PARA SI O USUFRUTO VITALÍCIO sobre o bem doado. Declara, ainda, que não possui herdeiros necessários, sendo divorciada e não possuindo ascendentes ou descendentes vivos. Por precaução, declara a Outorgante que a presente doação sai da parte disponível de seu patrimônio, não configurando adiantamento de legítima, sendo expressamente dispensada a colação em caso de superveniente falecimento da Doadora, nos termos do Art. 2.005 do CC/02; declarando, ainda, que a presente doação respeita a legítima de seus herdeiros. Foi apresentada Guia de Informação nº 13686/2018 do ITCD- Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, Operação - Doação com Reserva de Usufruto, já homologada pela SEFAZ/MS, com a avaliação administrativa dos imóveis - Matrícula nº 4847 em R\$ 186.397,50 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Base de Cálculo líquida $2/3 = R\$ 124.265,00$, sendo Alíquota = 3%, imposto calculado no valor de R\$ 3.727,95, tudo conforme Guia expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda/MS em 01/02/2018. Emol. R\$ 156,00, Funjecc 10% R\$ 15,60, Funadep 6% R\$ 9,36, Funde-PGE 4% R\$ 6,24, FEADMP/MS 10% R\$ 15,60. Selo de autenticidade nº ABP30461-873-NOR, R\$ 1,50. Aquidauana, 09 de abril de 2019. O Oficial

da 1ª Circ.

End. Pça N. Srª Inaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

Continua no Verso

Página: 0007/0008



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Cândido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de nº: 4847 e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. **CONSTANDO NA MESMA OS ÔNUS PENDENTES LANÇADOS SOB Nºs: R3, R6.** O referido é verdade e da fé. Aquidauana-MS, em 25 de junho de 2025. SELO nº ALG46002-731-NOR.

Elizabeth Spalding
ELIZABETH SPALDING
Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

AO CARTÓRIO...	R\$	42,15
FUNJECC 10%	R\$	4,21
FUNADEP 6%	R\$	2,53
FUNDE-PGE 4%	R\$	1,68
FEADMP 10%	R\$	4,21
ISSQN.....	R\$	2,10
SELOS.....	R\$	2,09
TOTAL.....	R\$	58,97

Pedido de certidão nº: 52124

Controle:



68555

Página: 0008/0008





PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM todos quantos esta pública procuração virem, que, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (18/07/2025), neste Tabelionato de Notas, na cidade e Comarca de Campo Grande/MS, perante mim, SUELEN SANTOS DE SANT' ANNA MOREIRA, Escrevente, compareceu: **1. OUTORGANTE MANDANTE.** a empresa **60.343.347 DILSON COSTA CONCHE**, pessoa jurídica de direito privado, com seu Certificado da Condição de Microempreendedor Individual Data de Abertura 10/04/2025, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA, Emitido no dia 18/07/2025 inscrita no CNPJ sob o nº 60.343.347/0001-69, estabelecida na Rua Clotilde Chaia nº 474, nesta cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **DILSON COSTA CONCHE**, brasileiro, que declara ser casado, funcionário público estadual, portador da CNH nº 00124332313, DETRAN/MS, onde consta o RG nº 2697944 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 156.634.181-72, residente e domiciliado na Rua Clotilde Chaia, nº 474, Bairro Vila Moreninha Iv, Campo Grande/MS. **2. IDENTIFICAÇÃO E CAPACIDADE.** A presente capaz, reconhecida como a própria, conforme os documentos que me foram apresentados, do que DOU FÉ. **3. MANIFESTAÇÃO DE VONTADE.** Então, pela OUTORGANTE me foi dito que através deste instrumento público de procuração deseja constituir como **OUTORGADO PROCURADOR: DRUSO DA SILVA FARIAS**, brasileiro, que declara ser casado, contador, portador da CNH nº 00037256442 DETRAN/MS, onde consta o RG nº 765006 SSP/MS e inscrito no CPF nº 794.689.341-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Quelho, nº 487, Sta Terezinha, na cidade de Aquidauana/MS, a quem confere os poderes a seguir listados. **4. PODERES.** Amplos poderes para representação, ativa e passiva, nos atos que competem ao OUTORGANTE, relativos ao imóvel a seguir descrito: **Um lote de terreno urbano, Sítio nesta Cidade na Rua Manoel Antônio Paes de Barros nº 660, centro**, com suas metragens e confrontações constantes da **matrícula nº 4.847**, Livro 02, do 1º Ofício Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da cidade de Aquidauana/MS. A OUTORGANTE concede poderes especialmente para o fim de gerir, administrar e alugar a quem quiser em nome da OUTORGANTE, podendo para tanto, dito procurador, estipular preços e valores de aluguéis, assinando os respectivos contratos de locação, estipulando, concordando e discordando de cláusulas e condições, aceitar, recusar e exigir fiadores, receber, passar recibos e dar quitação; constituir advogado com a cláusula "ad-judicia", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, a fim de que possa requerer e dar entrada em processos judiciais e acompanhar até final decisão e liquidação de sentença, podendo, para tanto, reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, confessar, requerer, firmar compromissos, prestar declarações, inclusive depoimento pessoal, mandar notificações, receber citações e intimações; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Cartórios em geral, especialmente Tabelionatos, Protestos e Registros de Imóveis, Concessionárias de Água e Luz, inclusive Águas Guariroba S/A e Energisa S/A, podendo ainda, representá-la em Prefeituras, e onde mais preciso e necessário for sua presença ou assinatura; apresentar, retirar e assinar guias, papéis e documentos; prestar e solicitar informações, declarações e esclarecimentos; cumprir exigências solicitadas; apresentar, provas e testemunhas; solicitar buscas, diligências, certidões, alvarás para construções; requerer e retirar habite-se, e o que mais preciso for; apresentar reclamações; assinar mapas e planilhas; recorrer de decisões; concordar e discordar de avaliações de imóveis; solicitar reavaliação; efetuar parcelamentos; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **5. VALIDADE E SUBSTABELECIMENTO.** Esta procuração é outorgada com prazo indeterminado, ficando **VEDADO** o seu substabelecimento. **6. ADVERTÊNCIA.** A OUTORGANTE declara que: I) forneceu os dados de qualificação do OUTORGADO e dos elementos relativos ao objeto deste mandato; II) conferiu esses dados e se responsabiliza por sua veracidade e por qualquer incorreção; III) possui ciência de que não será feita alteração desta procuração para alteração de dados; IV) informou do OUTORGADO da



6º TABELIONATO DE NOTAS TABELIÃ ISABELA SCHNAIDER

CAMPO GRANDE - MS

necessidade de apresentação da documentação comprobatória de eventual direito ou bem objeto desta procuração ao fazer uso desta; V) tem ciência e concorda, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura do ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); VI) foi informada que a falta de assinatura no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da lavratura deste ato, fará com que o ato seja declarado incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento das custas e emolumentos. **7. DOCUMENTOS E/OU CERTIDÕES.** Os documentos e/ou certidões apresentados ficam arquivados no servidor deste Tabelionato, na pasta: CENTRAL DE ESCRITURAS E PROCURAÇÕES\ARQUIVO DE DOCUMENTOS\PROCURAÇÕES\PS-173\FL.171. **8. E-NOTARIADO.** Conforme autorizado e normatizado no Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, as PARTES declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que estão de acordo com a lavratura da presente escritura na modalidade eletrônica (artigo 299) ou híbrida (artigo 313), se, eventualmente, alguma ou todas as partes optarem por assinar o ato pela plataforma www.e-notariado.org.br, comparecendo e declarando sua vontade por meio da videoconferência notarial. **9. ENCERRAMENTO.** Finalmente, a OUTORGANTE declarou que foi devidamente alertada sob as consequências da responsabilidade civil e penal, que aqui assumiu, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou. Esta procuração foi lida pelos presentes, achada conforme em todos os seus termos, e, após cumprida as formalidades legais e fiscais, vai assinada pela OUTORGANTE e por mim, Escrevente. Nada mais. Eu, SUELEN SANTOS DE SANT' ANNA MOREIRA, Escrevente, digitei, conferi, DOU FÉ, e assino. Emolumentos R\$102,39, FUNJECC R\$10,24, FUNADEP R\$6,14, FUNDE-PGE R\$4,10, FEADMP R\$10,24, ISS R\$5,12, Selo R\$2,09, Valor total: R\$140,32 Assinaram o ato original: (a.a) 60.343.347 DILSON COSTA CONCHE, outorgante, DILSON COSTA CONCHE, interveniente . Escrevente: (a) SUELEN SANTOS DE SANT' ANNA MOREIRA.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
SUELEN SANTOS DE SANT ANNA
MOREIRA
CPF: 043.092.741-02
Certificado emitido por AC SyngularID
Multipla
Data: 18/07/2025 16:34:57



SUELEN SANTOS DE SANT' ANNA MOREIRA - ESCRIVENTE

O presente traslado é a cópia integral e fiel do ato lavrado nesse
Cartório, no Livro 173, às fls. 171\171 e verso, do que dou fé



EMOLUMENTOS: R\$ 102,39. FUNJECC Lei 6183/23: R\$ 10,24.
FUNADEP: R\$ 6,14. FUNDE-PGE: R\$ 4,10. FEADMP: R\$ 10,24.
ISS: R\$ 5,12. SELO: R\$ 2,09. Selo Digital: ALG14875-664-NOR.
- Válido somente com o selo de autenticidade - O selo poderá ser conferido
e autenticado no site <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo>.

O espaço em branco adiante (ou no verso) será utilizado para as devidas anotações e/ou averbações.

Livro 173 Folha 171v/171

Esse documento foi assinado por SUELEN SANTOS DE SANT ANNA MOREIRA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 78CW6-

L9V82-FXTLT-VDX8T





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 78CW6-L9V82-FXTLT-VDX8T

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ SUELEN SANTOS DE SANT ANNA MOREIRA (CPF 043.092.741-02) em
18/07/2025 17:34

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/78CW6-L9V82-FXTLT-VDX8T>



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE RECEITAS

RUA LUIZ DA COSTA GOMES, Nº 564 - CIDADE NOVA

CNPJ: 03452299000103

Exercício: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Cadastro:	000000512	Matricula:	1.01.0058.03.0000.00000.1
Contribuinte:	YOLANDA CECILIA DA COSTA	CPF/CNPJ	27332829134
Endereço:	RUA MANOEL A. PAES DE BARROS, 660 Complemento:		
Bairro:	CENTRO CEP: 79200000		
Cidade:	AQUIDAUANA UF: MS		

Setor : 01 Quadra : 0058 Lote : 003 Unidade : 01 Código Antigo : 504

Área do Terreno : 529,32m² Testada Principal : 11,80m Área Edificada : 296,59m²

Valor Venal do Terreno : R\$ 79.636,19 Valor Venal da Edificação : R\$ 105.657,22 Valor Venal do Imóvel : R\$ 185.293,41

CERTIFICAMOS, após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada.

Que o requerente "NADA DEVE" à Fazenda Pública Municipal.

Ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e, para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeito de prova junto às empresas privadas e às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como suas autarquias.

Certidão emitida com base nos artigos n. 590, 591, 593, 594, 598, 608 e 609 da Lei Complementar nº 017/2009.

Data de Emissão: 20/08/2025 Valida Até: 19/09/2025

Usuário: FLAVIA

Código de Controle da certidão/Número:
3F05.1FE4.C120.B3F0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 20/08/2025

PMAQ Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero_processo: 000005405/2025

Número do processo: 000005405/2025

Número Único: LQD.0WZ.QHN-SF

Requerente: DILSON COSTA CONCHE

CPF/CNPJ do Requerente: 156.634.181-72

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua MANOEL ANTONIO PAES DE BARROS, N° 660 Centro, CEP: 7920-000, Município: Aquidauana/MS

Telefone:

E-mail:

Local de Protocolização: 011002000 - Núcleo de Receitas

Localização Atual: [Núcleo de Receitas]

Protocolado por: ariane_velasco

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 20/08/2025

Súmula: REQUER RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

DA PCC AQUIDAUANA

Observação: Não Informado

Consultar Andamento:

[<https://protocolo.betha.cloud/#/consulta-externa>]

Assinatura do Requerente